



RESOLUÇÃO Nº 033/2019-CDA/IMD, de 27 de junho de 2019.

Aprova solicitação do docente CARLOS EDUARDO DA SILVA, de licença para tratar de interesse particular.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso IX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.043136/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar processo de solicitação do docente CARLOS EDUARDO DA SILVA, matrícula siape nº 1542998, lotado no Instituto Metrópole Digital, de licença para tratar de interesse particular, no período de 19/09/2019 a 17/09/2022.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 27 de junho de 2019.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor